

**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. Nº 1253/18
PLL Nº 112/18

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 012 /19 – CUTHAB

**Institui o Programa Censo de Inclusão da
Pessoa com Síndrome de Down.**

Vem a Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Cláudio Janta.

A Procuradoria da Casa, em parecer prévio, nº 587/18, fls. 05 a 07, não apontou óbice de natureza jurídica à tramitação da matéria.

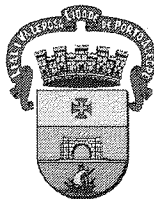
A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer, fls. 9 a 10, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica quanto à tramitação do Projeto.

É o relatório.

Considerando o mérito da proposição e o nobre objetivo da matéria em questão, bem como a análise técnica da Procuradoria desta Casa e da Comissão de Constituição de Justiça que em nenhum momento identificou algum impedimento de natureza jurídica nesta fase do processo, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 4 de setembro de 2019.

**Vereador Paulinho Motorista,
Relator.**

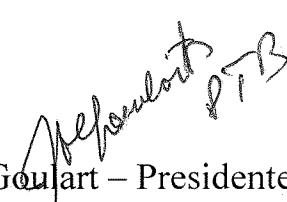


Câmara Municipal de Porto Alegre

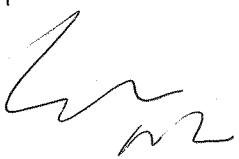
PROC. Nº 1253/18
PLL Nº 112/18
Fl. 2

PARECER Nº 012/19 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 19-09-19


Vereador Dr. Goulart – Presidente


Vereadora Karen Santos


Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente

Vereador Professor Wambert

Vereador Valter Nagelstein